



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 033/2022/GP-AB

Água Boa, 15 de março de 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 193/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 15:37
Legislativo

Adriano Marmelos de Moura
Adriano Marmelos de Moura
Matrícula: 0000012

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.679.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.679, que **"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 974, DE 07 DE JULHO DE 2008, NA FORMA QUE ESPECIFICA"**, acompanhado da respectiva mensagem.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.579, de 15 de março de 2022, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 193/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 15:37
Legislativo

*Adriana
Adriana Klamet R. de Mowia
Matrícula: 000017*

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 974, DE 07 DE JULHO DE 2008, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de _____ de _____ de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 5º da Lei 974, de 07 de julho de 2008, que "Dispõe sobre a Criação da Banda de Música Municipal e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

[...]

Art. 5º - A Banda de Música Municipal fica subordinada ao responsável pela Pasta da Cultura.

[...]

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 15 de março de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA
Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.679, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº 1.679, que **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 974, DE 07 DE JULHO DE 2008, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.

A Banda de Música Municipal de Água Boa, foi criada pela Lei nº 974, de 07 de julho de 2008, subordinada Secretaria Municipal de Educação e Cultura naquela época.

Trabalhar com música estimula a organização interna do indivíduo, a disciplina, a sensibilidade, o respeito com o outro, a socialização, a expressão, o auto controle, entre outros, que são *“ingredientes”* básicos para formação de um caráter saudável.

Para inclusão de orçamentos anuais para custeio, aquisição de instrumentos musicais e manutenção da Banda de Música, faz-se necessário a alteração da redação do artigo 5º da referida lei, uma vez que a mesma está inserida na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Município de Água Boa.

Diante das considerações acima, contamos mais uma vez com a atenção dos Nobres Edis desta Legislatura na aprovação do Projeto de Lei.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Mun. Esporte, Cultura Lazer e Eventos